Acto nº 15 de 29 de Junho de 1920

O Intendente Municipal do Erechim no uso das suas attribuições, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de alferes da Guarda Administrativa o Snr. José Castilho.

Art. 2º - Extinguer o cargo de alferes da Guarda Administrativa ficando mais um posto de cabo e conservando os de sargento e cabo existentes.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se, officiando e agradecendo-se os serviços prestados.

Boa Vista do Erechim, 29 de Junho de 1920

Amadeu Fagundes